



L I D O
Em 01 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PI/DB**

INDICAÇÃO Nº IND 4074/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CES (Da Deputada EURIDES BRITO)

Em, 01 / 11 / 05.

[Assinatura]
Cláudia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe no Assentamento Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA-VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Classe no Assentamento Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

Vale ressaltar que a construção da Escola é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela localidade, para outras áreas em busca da educação fundamental.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

[Assinatura]

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4074/05
Fis. N.º 01